

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 039/2026 - GAB/IPMB – CLÉO AMAURI CÂMARA PAES**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias ao servidor CLÉO AMAURI CÂMARA PAES, matrícula nº 60415, lotado no Instituto de Previdência do Município de Brevés – IPMB, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial, para deslocar-se à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 22 a 27 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar do Evento APEPREV - RPPS 2026. Debate das mudanças na legislação, novos contratos de governanças, investimentos e reduzir riscos na gestão previdenciária. Fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 5.134,44 (cinco mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu/PR.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brevés/PA, Gabinete da Presidente, em 19 de fevereiro de 2026.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brevés

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**B4DE3291

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/03/2026. Edição 3955

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>